Universidade Federal do Espírito Santo

CEUA UFES

Vitória/ES, 17 de setembro de 2018

Memorando Circular 007/2018/CEUA/Ufes

Ao(à)s docentes com propostas de ensino registradas na CEUA-Ufes,

Senhores e Senhoras, professores e professoras,

A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Espírito Santo (CEUA-Ufes), dentro de seu programa de monitoramento e seguindo os preceitos do Art. 6º da Resolução Normativa n.o 1 de 09 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) – que trata do estabelecimento de Programas preventivos pelas CEUAs – informa que as propostas de ensino (aulas de graduação, pós-graduação, curso/treinamento e extensão) vigentes e que não apresentam data de validade em seu certificado serão consideradas como propostas vigentes até o mês de março do ano de 2019. A CEUA-Ufes informa, ainda, que as propostas registradas que possuem vigência final informada em certificado terão sua vigência mantida de acordo com o previamente determinado por esta Comissão. Após, em ambos os casos, deverão ser submetidas novas propostas de ensino para esta Comissão.

Informamos, ainda, que dada a constituição da CEUA do Campus Alegre pela Portaria DGP/Ufes n. 458 de 2018, novas propostas executadas no Campus Alegre não serão apreciadas por esta CEUA dada competência da CEUA-Alegre, sendo mantido somente vigência das propostas já aprovadas como legado até o término de sua vigência.

Reiteramos, também, a importância da submissão de todas as propostas que envolvam a utilização de animais (*vivos, mortos, inteiros, partes ou mesmo observação ou exposição*) para a CEUA/Ufes, de modo a resguardar todos os interessados na Instituição.

Atenciosamente,

Breno S. Salgado

Breno Souza Salgado
Coordenador da CEUA/Ufes

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - Vitória/ES – 29043-910
Fone (27) 3335-7026 – secretaria.ceua@ufes.br – http://www.ceua.ufes.br